



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO /2026

DISCIPLINAS: NUT057 - Nutrição da Criança e do Adolescente

O Departamento de Nutrição da Unidade Instituto de Ciências Biológicas faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo:2026) da disciplina acima indicada, para preenchimento de 01 vaga para monitor bolsista e de 01 vaga para monitor voluntário, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 - Estar aprovado ou cursando a disciplina* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa. * O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.

VIGÊNCIA DO EDITAL

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da disciplina objeto da monitoria, sendo eles:
Atendimento nutricional em pediatria. Comportamento e hábitos alimentares na infância e na adolescência
- 2 - Critério(s) de desempate: Índice de Rendimento Acadêmico (TRAZER HISTORICO NO DIA DA PROVA)

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO
PERÍODO: 01 a 08/04/2026
ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://forms.gle/RbeCane3P55DsM6b7

SELEÇÃO
DATA/HORÁRIO: 10/04/2026 de 8:30 às 11:30
ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Na sala 03 do Departamento de Nutrição

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO
DATA/HORÁRIO: 15/04/2026 a partir das 17h

Juiz de Fora, 30 de março de 2026.

Marcos Vidal Martins
Chefe do Departamento

Ana Paula Carlos Candido Mendes
Professora Orientadora



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Carlos Candido Mendes, Professor(a)**, em 30/03/2026, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2926157** e o código CRC **D77C3797**.